

## **AVISO**

### **Revisão ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020**

Torna-se público, para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou em sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, a primeira revisão ao Mapa de Pessoal de 2020, que se anexa.

Município de Alvaiázere, 9 de março de 2020

A Presidente da C.M.,

---

(Célia Margarida Gones Marques, Arq.)